TIAGO DINIS MAGALHÃES COSTA SERRÃO
Assinado de forma digital por TIAGO DINIS MAGALHÃES COSTA SERRÃO
Dados: 2021.06.21 20:34:58 +01'00'

ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO
Grupo Águas de Portugal

FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ADUÇÃO À ZONA DE MÉRTOLA NOROESTE

AJUSTE DIRETO

1. A sociedade AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., com sede na Rua Dr. Aresta Branco, n.º51, 7800-310 Beja, matriculada no Conservatório do Registo Comercial de Beja com o número único de matrícula e pessoa coletiva n.º 509 133 843, com o capital social de 9.053.000,00 (nove milhões e cinquenta e três mil euros), telefone: +351 284 101 100, Fax: +351 284 101 199, website: http://www.agda.pt, endereço de correio eletrónico: geral.agda@adp.pt, e plataforma eletrónica utilizada: http://www.acingov.pt convida essa entidade a apresentar proposta no âmbito do presente procedimento por Ajuste Direto para a celebração do contrato de "Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste".

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada em Reunião da Coordenação Executiva da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante, abreviadamente designada por AgdA), datada de 14/04/2021;

b) A escolha do procedimento de Ajuste Direto, com fundamento no disposto alínea a) do art.º 27 do CCP;

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do gestor do procedimento e podem ser solicitados através da plataforma eletrónica indicada no n.º1 supra.

3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados é efetuado até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;

b) Preço total, em conformidade com o modelo no **ANEXO I** ao presente convite;

Para efeitos de cálculo do preço global, o concorrente deve considerar todos os encargos decorrentes do acompanhamento efetivo da execução dos trabalhos da Empreitada, atendendo aos habituais condicionamentos verificados em obras desta natureza.

O preço global deverá ainda incluir todos os encargos expressamente referidos no Caderno de Encargos.

Caso o concorrente preveja intervenções de carácter eventual, deve obrigatoriamente identificá-las e apresentar os respetivos custos unitários, ou se for o caso, declarar o seu custo como englobado no preço global.

c) Lista de meios materiais, sua justificação e correspondente cronograma de mobilização e operação.

d) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Regulamento para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **ANEXO III** à Carta Convite.

e) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta e Ética para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **ANEXO IV** à Carta Convite;

f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente Processo de Concurso.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

7. São excluídas as propostas que:

- Sejam apresentadas fora do prazo estabelecido para o efeito;
- Apresentem um preço contratual superior ao preço base definido no presente procedimento;
- Não apresentem todos os documentos referidos no ponto 4;
- Não sejam apresentadas em língua portuguesa;
- Sendo admitido que alguns dos documentos da proposta, que em função das especificidades técnicas sejam elaborados em língua estrangeira, será igualmente motivo de exclusão se estes não se fizerem de tradução devidamente legalizada.

- Que sejam apresentadas como variantes quando estas não são admitidas pelo convite;
- Que apresentem documentos falsos ou nos quais os Concorrentes prestem culposamente falsas declarações.

8. Na proposta, o concorrente pode ainda especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma;

9. As propostas devem ser apresentadas até às 18:00 horas do 9º dia a contar do dia útil seguinte ao da receção do presente convite através da plataforma eletrónica referida no ponto 1. *supra*.

10. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

11. As propostas não serão objeto de negociação.

12. Para a presente aquisição de serviços é exigida a prestação de caução de 5% do valor do contrato.

A caução, correspondente a 5% *(Cinco por cento)* do valor da adjudicação com exclusão do IVA, destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:

a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., nos termos do modelo constante do **Anexo V** – Modelo I ao presente convite, que dele faz parte integrante;

b) Por garantia bancária, nos termos e modelo contante no **Anexo V** Modelo 2 ao presente convite, que dele faz parte integrante, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º.

c) Por seguro caução à ordem de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., nos termos do modelo constante do **ANEXO V** Modelo 3 ao presente convite, que dele faz parte integrante;

13. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o Adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado n.º 1 *supra*:

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

b) O Adjudicatário deve apresentar uma certidão atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial correspondente;

14. Os dados pessoais que constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

15. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

16. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

17. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria devem ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.agda@adp.pt.

18. O Adjudicatário deve tratar os dados pessoais que aceda no decurso da execução do presente Contrato observando integralmente a legislação especial aplicável.

19. Durante a vigência do Contrato, o Adjudicatário não poderá tratar os dados para finalidades que estejam fora do âmbito do presente Contrato ou em proveito próprio, devendo ainda proceder à implementação dos meios técnicos e organizacionais adequados à proteção dos dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como qualquer outra forma de tratamento não autorizado ou ilícito.

20. O Adjudicatário deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pela entidade adjudicante. O Adjudicatário assegurará ainda que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente Contrato e que estes colaboradores mantêm a confidencialidade dos dados pessoais, obrigação que será contratualmente imposta.

21. Mediante solicitação escrita da entidade adjudicante, o Adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.

22. O Adjudicatário notificará de imediato a entidade adjudicante de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.

23. Se o Adjudicatário tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, a entidade adjudicante em causa disponibilizando-lhe uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-o das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecer-lhe qualquer outra informação que a entidade adjudicante em causa possa razoavelmente solicitar.

24. Quando se verifique uma violação de dados pessoais, o Adjudicatário deverá, sem demora injustificada: i) tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação; (ii) desenvolver as ações necessárias para remediar a violação e (iii) documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.

25. O Adjudicatário deve conservar os dados pessoais recolhidos apenas durante o prazo que for necessário, no âmbito da execução do Contrato e de acordo com as instruções dadas pela entidade adjudicante.

26. O Adjudicatário não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, independentemente da sua localização, salvo autorização expressa e escrita da entidade adjudicante.

27. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao Adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

28. Para além das situações em que a proposta não seja apresentada no prazo previsto ou em que seja excluída, casos em que não haverá lugar a adjudicação, a AgdA reserva-se o direito de não adjudicar quando:

29. Por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento;

30. Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem;

31. O preço apresentado seja manifestamente desproporcionado;

32. A proposta recebida não apresente garantias de exequibilidade de acordo com os padrões mínimos de qualidade exigíveis no caso concreto.

ANEXO I

PROPOSTA

F..... (indicar firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para adjudicação da prestação de serviços denominada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esta prestação de serviços em conformidade com a Carta-Convite e Caderno de Encargos, pelo preço global de _____ Euros (em algarismos e por extenso), conforme lista de taxas mensais e de preços unitários, bem como o cronograma de afetação de meios humanos, conforme anexo. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Igualmente declara que esta proposta, salvo no caso de vir a ser expressamente retirada decorrido o respetivo prazo mínimo de validade, se mantém válida até à celebração do contrato ou até que a (*Dono da Obra*) notifique que procedeu à adjudicação a outro concorrente.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato que vier a celebrar, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa e ao foro do tribunal português competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Data.....

Assinatura.....

Anexo II

Declaração de Compromisso de Responsabilidade Social

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (…….), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;

b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;

c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;

d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;

e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;

f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;

g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;

h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;

i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.

j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da AgdA;

k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);

l) Informar a AgdA de quais são os fornecedores, subcontratados e subfornecedores que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços para a Execução de Análises e colheitas de amostras no âmbito do PCQA do SPPIAA;

m) Informar os seus fornecedores, subcontratados e subfornecedores do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(*Localidade*), (*dia*) de (*mês*) de 20(*ano*)

Assinatura

ANEXO III

Declaração de Aceitação do Regulamento para Fornecedores

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a, Aquisição de Serviços "Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste", declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Regulamento para Fornecedores, contendo as regras relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Regulamento para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa;
- Partilhar e Assumir os compromissos estabelecidos na Política da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se com um membro ativo da "Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social".
- Receber a equipa da Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __ / ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

ANEXO IV

Declaração de Aceitação do Código de Conduta e Ética para Fornecedores

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a Aquisição de Serviços "Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste", declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Código de Conduta e Ética para Fornecedores, no qual se encontram expressas as regras relativas aos requisitos de sustentabilidade, conduta e ética a satisfazer durante o desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Código de Conduta e Ética para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa.
- Partilhar e assumir os compromissos estabelecidos na Política da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se como um membro ativo da "Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social".
- Receber a equipa da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __ / _____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

ANEXO V

Modelos de caução

(a que se refere o n.º **12**)

MODELO 1: GUIA DO DEPÓSITO

Guia do depósito:

Euros:_____ €

A Empresa/Consórcio _____ (empresa/consórcio adjudicatário) _____, com sede em _____(Localidade e Concelho), declara que efetuou o depósito na conta n.º _____da _____(sede, filial, agência ou delegação) do _____ (Banco/Instituição Bancária), a quantia de _____ (por extenso), em _____ (*numerário ou valores*), como caução exigida para a realização da Aquisição de Serviços de **"**Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste**"**. Este depósito fica à ordem da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., a quem deve ser remetido o respetivo recibo para conhecimento.

Data _____

Assinatura _____

MODELO 2 - GARANTIA BANCÁRIA

Garantia Bancária de:

Euros: _____ €

Para: ……. (Designação da Empresa), com sede em …..,

Em nome e a pedido da firma _____(*Adjudicatário*), com sede em _____(*Localidade e Concelho*), o Banco / Instituição Bancária _____ com sede em _____ declara prestar a favor de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A. uma garantia bancária no valor de _____€ (*extenso*) em substituição do depósito caução de igual quantia necessário para a celebração do contrato relativo à Aquisição de Serviços para **"**Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Adução à Zona de Mértola

Noroeste**”**, nos termos e para os efeitos especificados na cláusula n.º 18 do Caderno de Encargos - e das Condições Gerais do Contrato.

Por força desta garantia este Banco/Instituição Bancária obriga-se a entregar imediatamente à AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A as importâncias até àquele valor que esta empresa solicite por escrito, não podendo escusar-se de fazer tais entregas sob qualquer pretexto ou fundamento.

A libertação desta garantia só poderá ser acionada através de documento escrito, pela AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A..

Data _____

Assinatura _____

MODELO 3 - SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A companhia de seguros …..., com sede em …..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …..., com o capital social de……..., presta a favor de AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com ….. *(tomador do seguro)*, garantia à primeira solicitação, no valor de …....., correspondente a …...% *(percentagem)*, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que…..... *(empresa adjudicatária)* assumirá no contrato que com ela a AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A vai outorgar e que tem por objeto Aquisição de Serviços para o **“**…….**”**, regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 *(Cinco)* dias úteis seguintes à primeira solicitação da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que …..... *(empresa adjudicatária)* assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data _____

Assinatura _____